

Regulamento Summit Regional de Educação

Sicredi Centro Sul PR/SC/RJ



Versão 1.0 setembro/2025

SUMÁRIO

1. UM ENCONTRO PARA CELEBRAR O QUE NOS UNE	3
2. SOBRE O NOSSO ENCONTRO	3
3. COMO PARTICIPAR?	3
3.1. Habilitação Inicial	3
3.2. Desenvolvimento de Projeto	3
3.3. Cadastro na Plataforma do PUFV	3
3.4. Escrita Atenta e Conectada à Metodologia	4
3.5. Participação nas Assessorias Pedagógicas	4
4. COMO SERÃO FEITAS AS ESCOLHAS	4
5. INFORMAÇÕES FINAIS	5



REGULAMENTO SUMMIT REGIONAL – SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ

 **Data: 27 de fevereiro de 2026**

 **Local: Centro Social São Josafat – Prudentópolis/PR**

1. UM ENCONTRO PARA CELEBRAR O QUE NOS UNE

O Summit Regional Sicredi Centro Sul PR/SC/RJ será um momento de celebração, reconhecimento e inspiração para todos os educadores que transformam realidades por meio da metodologia do programa A União Faz a Vida.

Nosso objetivo é valorizar cada passo da caminhada pedagógica, cada projeto vivido com os alunos e cada atitude que desperta cooperação, cidadania e protagonismo infantil e juvenil. Este será um espaço de acolhimento, troca de experiências e crescimento coletivo.

2. SOBRE O NOSSO ENCONTRO

O Summit foi pensado com muito carinho para ser um dia inesquecível. Estaremos juntos em um ambiente de conexão, escuta e aprendizado, celebrando os projetos que foram realizados ao longo do ano de 2025 com entusiasmo, criatividade e dedicação.

Professores de diferentes municípios estarão reunidos para partilhar saberes, fortalecer vínculos e renovar os propósitos que movem a nossa missão educadora.

3. COMO PARTICIPAR?

Para viver essa experiência incrível conosco, alguns critérios precisam ser seguidos com atenção e carinho:

3.1. Habilitação Inicial

Os professores participantes, devem estar devidamente habilitados conforme regras do programa A União Faz a Vida, ou seja, ter participado da formação realizada com nossas assessoras pedagógicas.

3.2. Desenvolvimento de Projeto

Para fins deste Regulamento, **serão considerados apenas os projetos desenvolvidos por professores habilitados das escolas parceiras do Programa A União Faz a Vida**, localizadas nos estados do Paraná e Santa Catarina, da Cooperativa Sicredi Centro Sul PR/SC/RJ.

O professor precisa ter **desenvolvido pelo menos um projeto** utilizando a metodologia do programa A União Faz a Vida no ano de 2025.

Caso o projeto seja realizado por **mais de um professor na mesma turma**, é possível **cadastrar todos os nomes juntos, desde que o texto registre com riqueza de detalhes as ações de cada docente**, bem como as abordagens específicas de cada disciplina envolvida.

3.3. Cadastro na Plataforma do PUFV

Serão considerados para fins de participação neste regulamento os **projetos desenvolvidos a partir de 01/01/2025 sendo devidamente cadastrados e finalizados por parte do educador até 30/11/2025 na ferramenta do Programa A União Faz a Vida**, no seguinte endereço:

<https://auniaofazavida.com.br/>

Após cadastramento e finalização, o projeto passará pela **análise da assessoria pedagógica**. Os professores deverão acompanhar a devolutiva e verificar se o projeto foi aprovado ou necessita de ajustes, que deverão ser realizados até o dia 17 de dezembro de 2025. Esse passo é essencial para garantir a participação no evento.

Projetos cadastrados e não aprovados até esta data, não serão considerados válidos para fins de participação.

3.4. Escrita Atenta e Conectada à Metodologia

O projeto deve seguir **todas as etapas metodológicas** propostas pelo programa:

- Informações Iniciais;
- Currículo;
- Expedição investigativa;
- Título do Projeto;
- Índices Inicial e Formativo;
- Articulação com o currículo / Mobilização dos saberes escolares;
- Comunidade de aprendizagem;
- Índice Final;

Cada uma dessas etapas deve ser **descrita de maneira clara e completa, evidenciando o envolvimento** dos estudantes e o **processo de construção** coletiva do conhecimento.

O **projeto deve trazer fotos e registros** que ilustrem as vivências e experiências realizadas com as turmas cujo projeto foi desenvolvido, como **item obrigatório para validação** do projeto.

3.5. Participação nas Assessorias Pedagógicas

A presença dos professores nas **assessorias pedagógicas** ao longo do ano é indispensável.

As assessorias são momentos valiosos de troca, escuta e apoio — é nelas que dúvidas são acolhidas e ideias são fortalecidas.

4. COMO SERÃO FEITAS AS ESCOLHAS

A equipe de Assessores pedagógicos juntamente com a área de desenvolvimento do cooperativismo serão responsáveis por avaliar os projetos cadastrados e validar a participação dos professores no Summit. A divulgação oficial dos convidados será feita em janeiro de 2026 nos grupos de whatsapp referentes ao PUFV.

A participação no evento é gratuita e exclusiva para os professores convidados.

Os projetos cadastrados na plataforma do PUFV permanecem sob responsabilidade das instituições de ensino participantes.

O deslocamento até o evento será organizado pela Secretaria Municipal de Educação de cada Município parceiro.

Em caso de dúvidas, nossa equipe local está sempre à disposição para ajudar nos contatos abaixo:

- Carla Larissa (42) 99863-0057 – carla_larissa@sicredi.com.br
- Rodrigo Henrique (42) 99829-0213 – henrique_rodrigo@sicredi.com.br

A participação implica na aceitação total e irrestrita de todas as condições estabelecidas neste regulamento. Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora, cuja decisão será soberana e irrevogável.

Este regulamento estará disponível para consulta durante todo o período de vigência da ação no site: <https://www.sicredi.com.br/coop/centrosulprscrj/>

5. CONTROLE DE REVISÃO

Controle de Atualizações de Regulamento do Summit Regional de Educação				
Versão	Vigência	Responsável pela revisão	Itens Revisados/Atualizados	Aprovação
1.0	De 18/09/2025 a 27/02/2026	Sabrine Cappellari Ribeiro, Carla Larissa Pereira da Silva, Diego Ferreira de Souza, Rodrigo Henrique Muller, Erik Matheus Setni Marconato	1ª versão	CONSAD ATA N°589 de 18/09/2025